



PORTARIA Nº. 310/2017

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A
SERVIDORA ANIZIA MARQUES FERREIRA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
- b) o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 06 de maio de 2017, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ANIZIA MARQUES FERREIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.446.6193-4- SSP/MA, e inscrita no CPF/MF sob nº 038.713.269-41, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 344/2012 de 11 de junho de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de maio de 2017.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de maio de 2017.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1256 Páginas 93 Ano: VI
Data: 19/05/2017

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal